



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
PODER EXECUTIVO
GESTÃO 2013-2016

003

Público - MCASP); Paginas: 0148 a 0156.

XVI - Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo nº 17 da Lei Federal nº 4.320/64); Paginas: 0157 a 0163.

XVII - Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo nº 16 da Lei Federal nº 4.320/64); Paginas: 0164 a 0165.

XVIII - certidões, extratos, declarações, contratos e/ou outros documentos hábeis à comprovação dos saldos das obrigações evidenciadas no Anexo nº 16; Paginas: 0166 a 0180.

XIX – Termo de Conferência de Caixa firmado por comissão especial designada para verificar o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, por órgão, na data de encerramento do exercício, contendo: o saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria (Conta Caixa); o saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos (Conta Bancos); o saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras (Conta Aplicações Financeiras); o saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato (Outras Disponibilidades Financeiras); Paginas: 0181 a 0202.

XX - extratos bancários e respectivas conciliações, inclusive aplicações financeiras, com posição dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo; Paginas: 0203 a 0481.

XXI - relatório conclusivo da comissão especial designada para realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, de acordo com o art. 16 da RN TCM nº 004/2001, apontando: as imobilizações, as incorporações, as baixas e as alienações do exercício; o estado de conservação dos bens inventariados; os bens relacionados no inventário anterior e não localizados pela comissão; os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial; as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial (Unidade Administrativa/Servidor); o resumo do fechamento contábil dos valores; Paginas: 0482 a 0824.

XXII – procedimentos das alienações de bens patrimoniais efetivadas no exercício, acompanhados dos documentos pertinentes, sendo:

a) para bens imóveis: lei que autoriza a alienação; ato da autoridade responsável (decreto, portaria) nomeando a comissão de avaliação do bem; laudo de avaliação (com depreciação do bem, se necessário); cópia de todo o procedimento licitatório na modalidade pertinente - dispensado este nos casos previstos em lei (edital e a comprovação de sua publicação, propostas, atas de habilitação e julgamento, homologação do resultado e adjudicação do bem;



comprovante de recebimento do bem alienado); Páginas: 0825 a 0839.

b) para bens móveis: ato da autoridade responsável (decreto, portaria) nomeando a comissão de avaliação; laudo de avaliação (com depreciação do bem, se necessário); cópia de todo o procedimento licitatório na modalidade pertinente - dispensado este nos casos previstos em lei (edital e a comprovação de sua publicação, propostas, atas de habilitação e julgamento, homologação do resultado e adjudicação do bem); comprovante de recebimento do bem alienado (no caso de veículos, cópia do certificado de propriedade e do recibo; no caso de venda de ações, comprovante de recebimento da venda das ações). Páginas: 0840 a 0841.

XXIII - relatórios exarados pelo Controle Interno, contendo:

- a) avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- b) avaliação da gestão dos administradores públicos municipais;
- c) aferição da consistência e da adequação do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- d) manifestação acerca do cumprimento das normas da LC nº 101/2000 – LRF, com ênfase no que se refere a: atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23; providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da LRF; cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver; Páginas: 0842 a 0852.

XXIII – A – Relação Analítica do ativo Realizável; Páginas: 0853 a 0855.

XXIII – B – Documentos relativo a laudos realizados para recebimentos de Créditos do Estado; Páginas: 0856 a 0896.

XXIV - documento comprobatório da publicação da prestação de contas na internet, no site oficial do município por prazo indeterminado, com indicação do endereço eletrônico para verificação da efetiva publicação (cf. art. 48, caput, LRF). Páginas: 0897 a 0898.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
PODER EXECUTIVO
GESTÃO 2013-2016

005

BALANÇO GERAL

RECIBO

ENVIO TCM



ANALISADOR WEB

Recibo de Análise e Envio de Dados Via Internet

Arquivo Enviado:	Balanco
Município:	NOVO GAMA
Ano Referência:	2015

Nome Contador:	_____
CPF Contador:	_____
Assinatura Contador:	_____
Nome Resp. Controle Interno:	_____
CPF Resp. Controle Interno:	_____
Assinatura Resp. Cont. Interno:	_____

FORA DO PRAZO

Arquivo de Balanço recebido via Internet dia
19/04/2017 às 12:12:29 hs

*Prazo de Envio de encerrou-se em 18/04/2016 às
18:00:00 hs*

EVERALDO VIDAL PEREIRA MARTINS - CPF: 00433607181

Código de Autenticidade do Recibo: **2823922**